

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-029/2004, em 03 de maio de 2004.

Exma. Sra.  
**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

REF.: **Projeto de Lei 024/04**  
"Acrescenta dispositivo a Lei 2.073, de 08 de fevereiro de 1990, que "concede Bolsas de Estudo a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

Senhora Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Januário Guiducci, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "acrescenta dispositivo a Lei 2.073, de 08 de fevereiro de 1990, que "concede Bolsas de Estudo a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

2º)- A proposta visa estender o benefício da bolsa de estudo que é concedida a servidor público, a um filho do mesmo que seja seu dependente.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.


Assim sendo, remetemos a matéria à consideração do Plenário.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

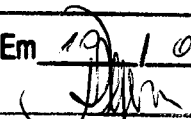
  
**Vereador José Xavier Brandão Teixeira**  
Presidente

  
**Vereador Rogério Batalha**  
Titular

  
**Vereador Célio Botaro**  
Titular

Em 1ª votação  
Aprovado por unanimidade

Em 19 / 05 / 2004

  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 2ª e 3ª votações  
Aprovado por unanimidade

Em 19 / 05 / 2004

  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
PRESIDENTE DA CÂMARA